



MINISTÉRIO DA CULTURA
INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL
Superintendência do IPHAN no Estado de Rondônia

Ofício nº 374/2026/IPHAN-RO-IPHAN

Ao Senhor

Bruno Rodrigues de Arruda

Rua Ernandes Índio, 6531, Planalto 2, Condomínio Lagoa Azul

Porto Velho/RO

Assunto: **Evento "Murupi de Verão"**.

Referência: Caso resposta este, indicar expressamente o Processo nº 01410.000099/2026-28

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção a documentação encaminhada, que trata da proposta interventiva para realização do evento denominado "Murupi de Verão" no Complexo Ferroviário da Estrada de Ferro Madeira-Mamoré - EFMM, bem cultural tombado em âmbito federal, encaminhamos o Formulário Parecer Técn Análise Req Port 289/2025 26 (7558202) e Decisão Chefia Portaria Iphan 289/2025 16 (7558219), ambos anexos a este, que **Autoriza o requerente a executar a intervenção/instalação solicitada.**

2. **A aprovação deste pelo instituto não torna desnecessária a submissão e/ou aprovação por outras esferas administrativas, entidades e organismos que também tenham competência/jurisdição (fiscalização/controle) sobre as intervenções, sobre o patrimônio e sua área de entorno.**

3. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares.

Atenciosamente,

Crisvaldo Cássio Silva de Souza

Superintendente

Superintendência do IPHAN em Rondônia

Anexo I: Formulário Parecer Técn Análise Req Port 289/2025 26 (7558202)

Anexo II: Decisão Chefia Portaria Iphan 289/2025 16 (7558219)



Documento assinado eletronicamente por **Crisvaldo Cássio Silva De Souza, Superintendente do IPHAN-RO**, em 25/06/2026, às 17:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **7561172** e o código CRC **713DED0C**.

Avenida Rafael Vaz e Silva, nº 3150 - Bairro Liberdade, Porto Velho. CEP 76803-870
Telefone: (69) 30152691 | Website - <https://www.gov.br/iphan/pt-br>